



## CONSELHO REGIONAL DE MUSEOLOGIA 1ª REGIÃO – COREM 1R

Criado pela Lei nº 7.287, de 18/12/1984, regulamentado pelo Decreto nº 91.775, de 15/10/1985

### PORTARIA COREM 1R 007/2024

*Autoriza a Vice-Presidente do COREM 1R, Museóloga Ana Cristina Dias Coelho, a representar a autarquia nos trâmites necessários à aquisição de imóveis*

O Presidente do Conselho Regional de Museologia - 1ª Região (COREM 1R), no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei nº 7.287/84 e pelo Decreto nº 91.775/85, em conformidade com o § 1º do Art. 35 do Regimento Interno e

#### **Considerando:**

- o Art. 32 do Regime Interno;
- a decisão do Plenário, reunido na 6ª Assembleia Geral Extraordinária (AGE), realizada no dia 1º de dezembro de 2023, de adquirir três salas no Edifício Condomínio Sul América.

#### **Resolve:**

**Art. 1º** - Autorizar a vice-presidente do Conselho Regional de Museologia - 1ª Região (COREM 1R), Museóloga Ana Cristina Dias Coelho (COREM 1R 0234-I), CPF nº \*\*\*.574.875-\*\*, a representar o Conselho em todos os atos e procedimentos necessários à aquisição de imóveis, incluindo peticionar, apresentar, requerer e assinar documentos, promovendo e utilizando de todos os meios para regularizar e efetivar a aquisição de bens imóveis, especialmente das salas 603, 604 e 605 do Edifício Condomínio Sul America, situado à Travessa d'Ajuda, nº 002, Centro, Salvador – BA, CEP: 40026-038.

**Art. 2º** - A nominada está autorizada a representar o Conselho perante cartórios e outras instâncias responsáveis por trâmites administrativos e jurídicos relativos à compra e venda de imóveis.

**Art. 3º** - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Salvador - BA, 30 de janeiro de 2024.

**Saulo Moreno Rocha**  
Museólogo (COREM 1R 0510-I)  
Presidente COREM 1R

1

**Conselho Regional de Museologia 1ª Região – COREM 1R**

CNPJ: 15.236.581/0001-32

Travessa da Ajuda (Rua Chile), n.38, ED. Comercial Condomínio Sul América, Sala 806,

Centro, Salvador – BA. CEP. 40.020-030

E-mail: corem1r@gmail.com | Site: www.corem1r.org.br